# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Dispensas | 2 |
| Editais | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE RUBIÁCEA | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Atos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubiácea**
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

**Câmara Municipal de Rubiácea**
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br


ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea




## PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

## Licitações e Contratos

## Dispensas

**PUBLICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo n°. 007/2021, Dispensa nº. 003/2021.**

Objeto: contratação de empresa especializada em atendimento de enfermagem com profissional devidamente cadastrado no COREN, para executar atendimentos na Unidade Básica de Saúde de Rubiácea (UBS III), importará no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) a E. C. Ferreira Locação e Transporte no CNPJ n° 26.702.553/0001-80, estabelecida na Rua Maria Teodoro da Silveira, n° 350, bairro Centro no município de Nhandeara /SP, 15.190-000 no Fundamento legal, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;

Rubiácea/SP, 23 de março de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

## Editais

Contratação de empresa especializada em serviço de seguro para cobertura de veículos da frota municipal.

| | |
|---|---|
| Processo n.º | 008/2021 |
| Pregão Presencial n.º | 002/2021 |
| Modalidade | Pregão Presencial |
| Tipo | Menor Preço Global |
| Data da entrega dos envelopes | 15/04/2021 às 09h30min. |
| Data de abertura dos envelopes | 15/04/2021 às 09h30min. |

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Avenida Ministro Konder, 108

CEP. 16.750-000

Fone: (18) 3697-9117

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, através de seu setor de licitação, TORNA PÚBLICO que se acha aberto o Pregão Presencial n.º 002/2021, destinado a contratação de empresa especializada em serviço de seguro para cobertura de veículos da frota municipal. Este certame será regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.744, de 21 de agosto de 2017 e Decreto Municipal nº. 1.727 de 18 de julho de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, devendo os envelopes serem entregues até às 09h30min. do dia 15 de abril de 2021, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, centro, Rubiácea – SP, ficando designada a mesma data (15/04/2021), a partir das 09h30min., para o início da abertura dos envelopes, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea - SP, ou pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

Rubiácea, 01 de abril de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO DE RUBIÁCEA**

**Atos Legislativos** | **Atos**

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO Nº 05/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

1

**"PRORROGA O ATO Nº 04/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021 E DISPÕE SOBRE AS PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES SOBRE A FASE EMERGENCIAL EM RAZÃO DA PROLIFERAÇÃO DO COVID-19 E O COLAPSO NA SAÚDE EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 64.994 DE 28 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

**Art. 1.º -** Fica prorrogado o **ATO Nº 04/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021,** no **período de 01 a 11 de Abril de 2021**, diante da fase emergencial em razão da proliferação do covid-19 e o colapso na saúde em todo o estado de São Paulo;

**Art. 2.º** - Fica autorizada a realização de teletrabalho no periodo acima, podendo o empregado público ser convocado a comparecer na repartição pública a qualquer tempo quando necessário, durante o período de sua jornada de trabalho, sendo considerado esse período como de efetivo exercício, sem prejuízo do salário e demais benefícios que lhe são garantidos, desde que respeitados os critérios determinados pelo Presidente da Câmara.


Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA**/SP
**e-mail: camara@rubiacea.sp.gov.br**

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO Nº 05/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

2

**Art. 3.º -** Este Ato entra em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, aos trinta e um (31) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um.

**EGMAR DE SOUZA**
**-PRESIDENTE-**

**REGISTRADO e PUBLICADO por AFIXAÇÃO** na Secretaria, no site da Câmara Municipal de Rubiácea e no Diário Oficial do Município na forma eletrônica, à mesma data.

**SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS**
**-DIRETORA DE SECRETARIA-**


Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA**/SP
**e-mail: camara@rubiacea.sp.gov.br**